



INCISO XXVI DO ARTIGO 5º - EFICÁCIA DE NORMA

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Felipe Dos Santos Custódio

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O artigo 5º da Constituição Federal do Brasil é conhecido por enumerar os direitos e garantias fundamentais de todo cidadão. Neste contexto, o inciso XXVI destaca-se ao abordar a questão da pequena propriedade rural. Este inciso assegura a proteção desse tipo de propriedade como forma de promover o desenvolvimento socioeconômico e a justiça social. Sendo considerado uma norma pétrea, ou seja, uma cláusula que não pode ser alterada nem mesmo pela Emenda Constitucional, salvo se for para adição, o inciso XXVI reforça a importância histórica e a relevância da pequena propriedade rural no contexto brasileiro.

Objetivo

O objetivo é conscientizar o leitor quanto aos seus direitos, evitando que o mesmo, por falta desse conhecimento, venha penhorar sua pequena propriedade para pagamento de dívidas, ou até mesmo ser incitado por terceiros para tal ato, que como já explicado, é um ato inconstitucional.

Material e Métodos

A metodologia adotada para a elaboração do presente texto consistiu na aplicação de análises bibliográficas e jurisprudenciais como do TJDF, por exemplo, como fontes primárias e secundárias de pesquisa. Este enfoque multidisciplinar visa estabelecer uma conexão significativa com o leitor, proporcionando uma abordagem holística das temáticas em questão, ancorada em exemplos concretos do cotidiano. Para alcançar esse propósito, foram empregadas técnicas de pesquisa que incluíram a consulta de obras literárias, textos legais, como a Constituição Federal.

Resultados e Discussão

Discorrendo sobre o inciso XXVI do artigo 5º da Constituição Federal, que descreve: "a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;", pode-se entender que se trata do direito de propriedade, que garante ao dono que em caso de dívidas pendentes, sua terra fica assegurada por essa lei de ser utilizada para pagamento, uma vez que sendo responsável pela renda da família, anulando-se a garantia em ausência de requisitos, como detalhado no caso: : 2ª Turma Cível nº 0710889-97.2023.8.07.0000 - Res. 65 CNJ.



3ª MOSTRA
CIENTÍFICA

Anhanguera



É considerada uma norma de eficácia limitada, pois estabelece garantias e direitos, mas sujeitos a certas restrições estabelecidas em lei. Logo, é vista como uma norma de eficácia limitada instituidora.

Conclusão

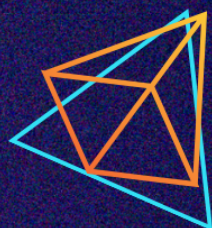
Como discorrido, o explicado inciso visa garantir a impenhorabilidade da pequena terra rural trabalhada pela família para sua subsistência; Uma vez que tanto para sustentação pessoal da família, quanto profissional, se faça necessário o trabalho rural do cidadão. Ausente os requisitos necessários, inviabiliza-se a possibilidade de garantia da então norma, que é considerada limitada, quanto a sua eficácia.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730101/inciso-xxvi-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em 14 mai. 2024

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território. 2ª Turma Cível nº 07108899720238070000. Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaos-web/sistj>. Acesso em 14 mai. 2024.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera